



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Complementar nº 102/22 de 25.10.22

“Altera número de vagas dos cargos de Assistente Social e Psicólogo criados pela Lei Complementar nº 98/22 de 06.09.22”.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, contidos no artigo 1º da Lei Complementar nº 98/22 de 06.09.22 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
09	Assistente Social	03	03	01	R\$ 3.311,30
09	Psicólogo	03	03	01	R\$ 3.311,30

Art. 2º As demais vagas criadas pelo artigo 1º da Lei complementar nº 98/22 de 06.09.22, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 25 de outubro de 2022.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra


MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 25/10/22 à 01/11/22
Câmara Munic. de Bom Retiro - SC
Respons.: 

PUBLICADO
Data: 25/10/22
à 01/11/22
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.: 